



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA
PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
DRA. BEATRIZ BUCHILI**

**Por Ocasão Da Realização Da Cerimónia De Abertura Da XI Reunião
Nacional Do Gabinete Central De Combate À Corrupção 22 e 23 De
Novembro De 2023**

Local: Procuradoria-Geral da República

Maputo, 22 de Novembro de 2023

Digníssimo Vice-Procurador-Geral da República,

Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos,

Excelentíssima Senhora Directora do GCCC

Senhor Inspector-Chefe do Ministério Público

Digníssimos Sub-Procuradores-Gerais Adjuntos

Excelências

Excelentíssimos Senhores Secretários Gerais da Procuradoria-Geral e do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público

Meritíssimo Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo

Digníssimas Procuradoras-Chefe da Cidade e Província de Maputo,

Excelentíssimo Senhor Director-Geral do SERNIC,

Senhora Inspectora-Geral do IGF

Caros Colegas Magistrados Judiciais e do Ministério Público

Senhores Representantes das Organizações da Sociedade Civil,

Caros parceiros dos Órgãos de Comunicação Social

Distintos convidados

Minhas senhoras, e

Meus Senhores

É com satisfação que me dirijo a Vossas Excelências por ocasião da cerimónia de Abertura da Décima Primeira Reunião Nacional do Gabinete Central de Combate à Corrupção.

A todos os convidados aqui presentes vai o nosso agradecimento por terem aceite o nosso convite.

Dirijo uma saudação especial aos representantes dos diversos órgãos da administração da justiça e dos demais sectores relevantes no âmbito da nossa actuação, que tanto nos honram com a sua presença, o que traduz um sinal inequívoco do comprometimento de todos nós, na prevenção e combate à corrupção.

Aos colegas magistrados, investigadores, auditores, oficiais de justiça e demais funcionários dos Gabinetes de Combate à Corrupção, manifestamos o nosso apreço e encorajamento para prosseguirem com determinação o trabalho que têm estado a desenvolver.

Excelências

Realizamos hoje e amanhã a presente Reunião Nacional do Gabinete Central de Combate à Corrupção, sob o lema ***“Fortalecendo o Ministério Público na prevenção e combate à corrupção e ao branqueamento de capitais”***.

A escolha deste lema enquadra-se na contínua necessidade de aprimorar a capacidade interventiva do Ministério Público, em matéria de prevenção e combate à corrupção e ao branqueamento de capitais.

Na presente Reunião de coordenação, analisaremos aspectos de índole organizacional, de funcionamento e de intervenção processual, num momento em que foram alargadas as competências do GCCC pela Lei Orgânica do Ministério Público.

A referida lei veio reforçar as competências deste órgão na prevenção e combate ao branqueamento de capitais, actividade ilícita de recepção de depósitos e outros fundos reembolsáveis, administração danosa, agiotagem, burla relativa a investimentos financeiros, circulação não autorizada de moedas, desvio de aplicação, e outros conexos.

Excelências,

Distintos Participantes,

Esta reunião de carácter estratégico, ocorre numa altura em que o país continua a enfrentar grandes desafios no combate à corrupção, uma vez que este tipo legal de crime tem servido de instrumento para a operacionalização de outros crimes, como o tráfico de droga, imigração ilegal e raptos, pois os criminosos para lograrem os seus intentos aliciam diversas entidades em troca de valores monetários.

Outrossim, a corrupção nas suas diversas formas de manifestação, o branqueamento de capitais e outros crimes conexos, continuam a constituir uma grande preocupação para a sociedade e, de modo especial, para o Ministério Público, pois, entre outros malefícios, compromete o funcionamento das instituições e retarda o desenvolvimento do país.

Daí a necessidade de haver uma maior articulação entre os vários actores da sociedade na luta contra a corrupção, em particular, o engajamento das instituições do sector da justiça.

Apesar dos grandes avanços em termos de legislação e criação de órgãos específicos, adopção de estratégias de governação, permanece a necessidade de melhoria da nossa articulação e criação de estratégias conjuntas para combater a corrupção, como fizemos referência na Reunião Nacional do Gabinete Central de Recuperação de Activos.

É neste contexto que as temáticas propostas para discussão no presente encontro revelam-se pertinentes e actuais, na medida em que constitui uma oportunidade para alavancar e impulsionar a actividade do Ministério Público, em particular do Gabinete Central de Combate à Corrupção, principalmente no que se refere a matéria de coordenação entre instituições relevantes para a prevenção e combate à corrupção.

Excelências

Minhas Senhoras e

Meus senhores

A colocação de Moçambique sob vigilância reforçada por parte do GAFI, visa, dentre outras, assegurar que as autoridades nacionais eliminem com celeridade as deficiências identificadas no seu sistema de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

Com efeito, o Ministério Público tem estado a cumprir com as recomendações do Grupo de Acção Financeira, nomeadamente, através de acções de formação de magistrados e investigadores nesta matéria, com a finalidade de melhorar a instrução e incrementar o número de processos acusados.

Importa fazer referência que um dos aspectos positivos para a efectivação da retirada do país da vigilância reforçada foi a aprovação do Relatório de Avaliação de Risco, instrumento fundamental para a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

Entretanto, é importante que cada instituição, no âmbito das suas competências, implemente as medidas necessárias para a eliminação dos riscos identificados.

Excelências

Distintos convidados,

Com a aprovação do novo pacote legislativo que endurece a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e o terrorismo, e a par da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, por um lado, obriga-nos a reflectir com mais acuidade sobre as disposições daqueles diplomas legais e a necessidade da alteração da nossa actuação para adequá-lo às exigências legislativas.

Por outro, constitui reforço do quadro normativo visando uma melhor actuação do Ministério Público, seja na vertente preventiva ou repressiva e maior intervenção do judiciário na investigação e responsabilização dos infractores.

Paralelamente ao reforço do quadro legal e institucional, impõe-se maior robustez da nossa capacidade de intervenção, incrementando os meios humanos, financeiros e técnicos, formando e capacitando magistrados do Ministério Público e investigadores do SERNIC, para se dedicarem, exclusivamente, a investigação de crimes económico-financeiros, em especial, o branqueamento de capitais.

Para o efeito, dada a rápida evolução e sofisticação desta criminalidade, temos o desafio de continuar a fortificar permanentemente as instituições, de modo a garantir a eficiência na implementação dos instrumentos jurídicos relativos à prevenção e repressão do branqueamento de capitais.

Excelências

Minhas senhoras e meus senhores,

Na componente preventiva, fruto do trabalho de consciencialização sobre os males da corrupção, que resulta no aumento da confiança e colaboração dos cidadãos, registamos um maior número de denúncias.

Com efeito, urge melhorar os mecanismos de prevenção deste fenómeno, a par da nossa acção na componente repressiva, exigindo comportamentos éticos, transparentes e isentos, quer das instituições públicas quer do sector privado, bem como de cada um de nós enquanto cidadãos responsáveis.

A este respeito, o Estado moçambicano aprovou a Estratégia de Prevenção e Combate à Corrupção na Administração Pública, definidora das linhas orientadoras para impulsionar a prevenção e combate à corrupção, determinando que todo o cidadão deve participar activamente neste processo para responsabilização dos infractores pelos órgãos competentes.

Minhas Senhoras, e

Meus senhores,

A criminalidade económico-financeira, em geral e a corrupção, em particular, tem vindo a adoptar mecanismos cada vez mais sofisticados, não apenas com vista a evitar a detecção dos comportamentos criminosos, mas também a ocultar as vantagens.

Quer a prevenção quer a repressão convocam necessidades específicas e mecanismos de actuação especialmente orientados para que o fenómeno seja combatido e circunscrito à expressão marginal da natureza humana.

É assim que para o sucesso da nossa actuação impõe-se a sofisticação contínua dos nossos meios tecnológicos, capazes de responder aos desafios que enfrentamos actualmente na investigação da criminalidade, contribuindo, deste modo, para a celeridade processual.

Antes de terminar, queremos renovar a nossa determinação em tudo fazer para tornar mais eficaz o combate à corrupção, não só mediante a responsabilização criminal, administrativa e financeira, onde houver lugar, como também garantir a retirada aos infractores de quaisquer que sejam as vantagens resultantes da actividade criminosa.

Queremos encorajar a todos magistrados do Ministério Público em particular, os afectos aos Gabinetes de Combate à Corrupção, a prosseguir nessa vertente, demonstrando que o crime não compensa.

Com estas palavras, tenho a honra de declarar aberta a Décima Primeira Reunião do Gabinete Central de Combate à Corrupção.

Muito obrigado, pela atenção dispensada.